Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal “Desembargador Sarney Costa”
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 091/2025

Obedecendo disposições regimentais, INDICO ao Exmo. Prefeito Municipal, CARLOS ANDRE COSTA SILVA, com cópia ao Secretário de Saúde, DR EDUARDO SÁ, solicitando aquisição de uma Ambulância para o Polo Bom Viver, neste Município, destinando ao atendimento de emergência para as pessoas que necessitam serem transportadas para os hospitais da cidade.

JUSTIFICATIVA

A ambulância é um veiculo fundamental para prestar atendimento médico de emergência e transportar pacientes em situação crítica.

PLENÁRIO DA CÂMARA “VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES”, 13 DE FEVEREIRO DE 2025

Herasmo Leite

Vereador/PSD